



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores Procuradoria Jurídica

Data: 30/10/18

PROJETO DE LEI Nº /2018

Dispõe sobre a doação de área para a empresa NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI, e dá outras providências.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à empresa NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI, Área remanescente, descrita na matrícula nº67.969, composta de parte da unificação do terreno desmembrado 04 e área remanescente do Lote 09, Quadra A, do Loteamento “Industrial”, situada nesta cidade, com frente para a avenida Célio Tadashi Kobayashi, medindo 126,50 metros, mais 15,12 metros em curva com raio de 9,00 metros, na confluência com a Avenida Alexandrina das Chagas Moreira; do lado direito, de quem da Avenida Célio Tadashi Kobayashi o terreno olha, mede 108,64 metros, confrontando com a Avenida Alexandrina das Chagas Moreira; do lado esquerdo mede 118,00 metros, confrontando com o terreno desmembrado 03 do lote nº09; e no fundo mede 123,88 metros, confrontando com o terreno desmembrado, matriculado sob o nº67.968, encerrando uma área de 14.883,82 m² (quatorze mil oitocentos e oitenta e três metros e oitenta e dois décimos quadrados). Terreno este localizado do lado esquerdo da Avenida Célio Tadashi Kobayashi e na confluência com a Avenida Alexandrina das Chagas Moreira. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº SO-41-04-02-009-00.

Parágrafo único. A área descrita no caput será doada com o objetivo único de implantação das instalações da NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI.

Art. 2º A Empresa donatária obriga-se a dar início às obras de implantação em 06 (seis) meses, contados a partir da liberação pela Prefeitura, e a concluir a instalação no prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro de obras, sob pena de assim não procedendo, reverter a área doada ao patrimônio municipal, independentemente de indenização a qualquer título ou de qualquer providência judicial ou extrajudicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

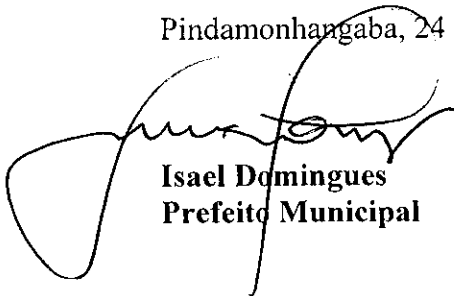
Parágrafo único. A área a ser construída será de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), realizada em 02 fases, conforme cronograma apresentado.

Art. 3º Interrompidas as atividades da empresa por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, reverterá a área doada ao patrimônio municipal, independentemente de indenização a qualquer título ou de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Art. 4º Da escritura de doação deverá constar cópia integral desta Lei, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a Lei nº 5.602, de 19 de dezembro de 2013 e seus respectivos regulamentos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2018.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A EMPRESA NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELLI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2644/2018

Data: 24/10/2018 - Horário: 17:35





NACIONAL

INDUSTRIA MECÂNICA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Isael Domingues da Cidade de Pindamonhangaba – SP.

Através do presente, **NACIONAL INDUSTRIA MECÂNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 30.084.622/0001-06**, com endereço na Rua República do Iraque, nº 40, Sala 1007, Jardim Osvaldo Cruz, São José dos Campos – SP, CEP 12216-540, na pessoa de seu sócio proprietário, Filipe Coelho de Lemos, brasileiro, casado, empresário, RG 45.191.204-4 e CPF 364.528.278-55, vêm com fundamento na Lei 5.602 de 19/12/2013 e Decreto 5.020 de 05/02/2014, requerer doação de área e isenção de tributos, cujas informações necessárias para procedência desse pedido seguem abaixo:

Área pretendida: Uma de 15.000,00 m², se possível com galpão industrial devido a urgência de início.

Nome da atividade a ser desenvolvida: Fabricação de caldeiraria leve e pesada, montagem industrial e manutenção industrial.

Área a ser construída:

1ª Fase galpão de 2.000 m²;

2ª Fase galpão com 1.000 m²

Obs. caso consigamos área com galpão já construído, iremos deduzir acima.

Número de mão de obra a ser oferecido: 85 colaboradores

Projeção de planejamento estratégico 5 anos (NACIONAL INDUSTRIA MECÂNICA)

Projeção	Colaboradores	Produtividade / R\$	Mês	Meses	Total
Ano 1	45	R\$ 14.500,00	R\$ 580.000,00	12	R\$ 6.960.000,00
Ano 2	50	R\$ 14.500,00	R\$ 725.000,00	12	R\$ 8.700.000,00
Ano 3	55	R\$ 14.500,00	R\$ 797.500,00	12	R\$ 9.570.000,00
Ano 4	60	R\$ 14.500,00	R\$ 870.000,00	12	R\$ 10.440.000,00
Ano 5	85	R\$ 14.500,00	R\$ 1.232.500,00	12	R\$ 14.790.000,00
					R\$ 50.460.000,00

Faturamento previsto para os primeiros 05 (cinco) anos de atividade da indústria: R\$ 50.460.000,00 milhões.

Natureza da matéria prima: Estado SP.

Valor do investimento: R\$ 4.620.000,00 milhões em máquinas, equipamentos, construção de galpões e infraestrutura, conforme cronograma físico financeiro.

Destinação final do produto: Intermediário.

Participação comunitária prevista por parte da indústria a ser instalada: Execução de obras de infraestrutura urbana no município, no montante superior a 420UFMP's.

Valho-me da oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2018.

Filipe Coelho de Lemos
Sócio Proprietário

Nacional Indústria Mecânica Eireli

Cronograma Físico Financeiro - Instalação planta em PINDAMONHANGABA

Etapa 1	INVESTIMENTO TOTAL		1 SEMESTRE DE 2019			2 SEMESTRE DE 2019		
	Valor	%	Valor	PREVISTO %	Realizado %	Valor	PREVISTO %	Realizado %
Projeto e Licenças	R\$ 30.000,00	100%	R\$ 30.000,00	100%	0%	R\$ 30.000,00	Concluído	100%
Limpeza e terraplanagem	R\$ 50.000,00	100%	R\$ 50.000,00	100%	0%	R\$ 50.000,00	Concluído	100%
Galpão Produtivo (2000 m ²)	R\$ 2.000.000,00	100%	R\$ 350.000,00	17,5%	0%	R\$ 1.650.000,00	83%	100%
Pátio de estocagem	R\$ 50.000,00	100%	R\$ 20.000,00	40%	0%	R\$ 30.000,00	60%	100%
Área administrativa (500m ²)	R\$ 350.000,00	100%	R\$ 200.000,00	57%	0%	R\$ 150.000,00	43%	100%
Refeitório	R\$ 50.000,00	100%	R\$ 25.000,00	50%	0%	R\$ 25.000,00	50%	100%
Vestiários	R\$ 50.000,00	100%	R\$ 25.000,00	50%	0%	R\$ 25.000,00	50%	100%
Guarita/portaria	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 10.000,00	50%	0%	R\$ 10.000,00	50%	100%
AVCB (Bombeiros)	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	0%	R\$ 20.000,00	Concluído	100%
Máquinas e Equipamentos	R\$ 900.000,00	100%	R\$ 450.000,00	50%	0%	R\$ 900.000,00	50%	100%
	R\$ 3.520.000,00	100%	R\$ 1.180.000,00	61%	0%	R\$ 2.890.000,00	39%	100%
Etapa 2	INVESTIMENTO TOTAL		1 SEMESTRE DE 2021			2 SEMESTRE DE 2021		
	Valor	%	Valor	PREVISTO %	Realizado %	Valor	PREVISTO %	Realizado %
Projeto	R\$ 30.000,00	100%	R\$ 30.000,00	100%	0%	R\$ 30.000,00	Concluído	100%
Limpeza e terraplanagem	R\$ 50.000,00	100%	R\$ 50.000,00	100%	0%	R\$ 50.000,00	Concluído	100%
Galpão pintura (1000 m ²)	R\$ 1.000.000,00	100%	R\$ 500.000,00	50%	0%	R\$ 1.000.000,00	50%	100%
AVCB (bombeiros)	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	0%	R\$ 20.000,00	Concluído	100%
	R\$ 1.100.000,00	100%	R\$ 600.000,00	87,5%	0%	R\$ 1.100.000,00	12,5%	100%

Total Investimento (ETAPA 1 + 2) R\$ 4.620.000,00

OBS. Em caso de conseguirmos área já com infraestrutura como requerido, iremos deduzir o valor do investimento conforme disposição do local.

Filipe C. Lemos
Eng. Mecânico CREA 506905215/4
FBTS-ISBN/PL-N2GP/NI
R\$-4671/SNQC-10191/SNQC-PI-0481



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 104/ 2018

Dispõe sobre a doação de área para a empresa NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos por meio do presente o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre doação de área para a empresa **NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI**, e dá outras providências.

A área total a ser construída pela **NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI** será de 3.000,00 m² realizada em duas fases, sendo 2.000,00 m² na primeira fase e 1.000,00m² na segunda fase, conforme proposta apresentada, sendo o faturamento total estimado para os cinco primeiros anos de atividade da empresa de R\$50.460.000,00 (cinquenta milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) e o valor de investimento total de R\$4.620.000,00. O número de empregos previstos é de 85.

O ramo de atividade da sociedade empresarial donatária é a fabricação de caldeiraria leve e pesada, montagem industrial e manutenção industrial.

A empresa se compromete a atender as exigências da CETESB e da Prefeitura no que se refere à preservação do Meio Ambiente.

Assim é que, recebendo a devida autorização legislativa, estaremos permitindo que a empresa possa concretizar a indústria em nosso Município, objetivando o desenvolvimento econômico.

Seguem acostadas cópia da carta de intenção apresentada pela empresa e do Cronograma físico financeiro.

Portanto, Senhores Vereadores, diante do acima exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2018.



Israel Domingues
Prefeito Municipal